



RESOLUÇÃO Nº 086/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Antonio Carlos de Campos (substituição)
Cássia Kely Favoretto Costa (substituição)
Elaine Cristina de Piza
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati (substituição)
Elisângela Luzia Araújo (substituição)
Énio José Verri
Gilberto Joaquim Fraga
José Cláudio de Freitas Cruz (substituição)
José Luiz Parré (substituição)
Kátia Harumi Omoto (substituição)
Marcos Roberto Vasconcelos
Maria de Fátima Garcia
Marina Silva da Cunha (substituição)
Odirlei Fernando Dal Moro (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.